INDICAÇÃO Nº 615/2020

Implementação de placas solares na nova sede do Procon Edson Luís Brandalize e no Terminal Rodoviário Alcido Leonardi.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implementação de placas solares na obra da nova sede do Procon denominada como Edson Luís Brandalize e na reforma do Terminal Rodoviário Alcido Leonardi.

CONSIDERANDO a construção da nova sede do Procon de Toledo, já denominada como Edifício “Edson Luís Brandalize”, através do Decreto n° 904 de 25 de agosto de 2020 e a reforma do Terminal Rodoviário Municipal desta cidade, ao qual recebe o nome de Alcido Leonardi através da Lei Municipal n° 1.394, de 9 de dezembro de 1987, as quais atualmente estão em execução;

CONSIDERANDO a Lei das Licitações n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, e seus devidos dispositivos;

CONSIDERANDO que as placas de captação de energia solar fotovoltaicas são uma forma de gerar a sua própria energia elétrica e acarreta em uma fonte sustentável, mais limpa e mais verde que gera vários benefícios ao Planeta, pois, pelo fato de ser ecologicamente correta ainda acarretara na economia financeira;

CONSIDERANDO a preocupação com a sustentabilidade da cidade e buscando diminuir a emissão do gás de carbono (aquele onde seu excesso gera desiquilíbrio no efeito estufa). E, sendo o Município utilizado como base de referência para outras cidades, podendo acarretar em grandes melhorias até mesmo para o nosso planeta;

Portanto, estando expostos os benefícios das placas de captação de Energia Solar e, visando um futuro sustentável aos munícipes deste desenvolvido Município, é que se espera a devida atenção a esta proposição por parte do Poder Executivo com o seu devido deferimento, sempre em prol da progressão econômica e sustentável do Município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 1º de setembro de 2020.

LEOCLIDES BISOGNIN